

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 14-2025 SIC

PORTARIA Nº14/2025, EM 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 35, incisos III, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora do quadro efetivo Juliana Joice Oliveira, para atuar como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC na Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos;

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente a orientação sobre o local onde encontrá-los;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 30 (trinta) de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 03 de Junho de 2025.

José Eduardo Bezerra
Presidente

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 04347044